

PHAE  
Proc: 52 108-13.00/1985  
Fl: 63 *CEB*

PORTARIA 023/86

O SUBSECRETÁRIO DE CULTURA, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Boletim nº 95/86, publicado no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 1986,

R E S O L V E .

Reconhecer como de interesse público, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937 e de acordo com o Parecer nº 722/86, de 19 de fevereiro de 1986, da Câmara do Patrimônio Histórico do Conselho Estadual de Cultura, por seu valor arquitetônico e histórico, a antiga Igreja Matriz de São Pedro, em Ivoti, do Bispado de Novo Hamburgo, bem colocado sob a jurisdição da Mitra da Diocese de Novo Hamburgo.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no Livro Tombo da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico desta Subsecretaria e promova-se a averbação no Registro de Imóveis a que tocar. Porto Alegre, 26 de novembro de 1986.

Luiz Antônio de Assis Brasil  
Subsecretário de Cultura

D-94502-6-B-23/dezembro

D.O. 23.12.86  
p. 14